

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE JULHO DE 2015

Nº 139

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada a(s) licitante(s): CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. No valor de R\$ 227.651,98 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

São Gonçalo do Amarante 29 de Julho de 2015  
Alessandro Gaspar Dias  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

## SAAE/LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....  
Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

.....  
CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição de 01 (um) torno para encanador, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de 01 (um) torno para encanador no valor total de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), à empresa NATALTEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.040.772/0001-45, sediada a Rua Cel. Estevam, 1254 – Alecrim – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 27/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO 26060001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para suporte técnico e locação de sistemas integrados de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, acompanhamento e controle do atendimento ao público, atendimento virtual (web) e sistema de emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito, implantação, migração, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados – VALOR GLOBAL: R\$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Outros Serviços de Terceiros – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de Junho de 2015. ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – CONTRATADO: João Francisco Ribeiro de Souza.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....  
Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....  
V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

.....  
CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição óleo diesel S10 e lubrificante 68AW para uso no caminhão de hidrojateamento e sucção, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

1 – Em face de não ter acudido interessados para as 02 (duas) publicações da licitação Pregão Presencial nº 013/2015 – Aquisição de combustível e óleo, e atendendo as instruções da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação por dispensa, no valor de R\$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais), à empresa CIRNE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.125.154/0004-27, sediada à BR 406 KM 171, SN – Guajiru – São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 28/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de julho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CSL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 09 de Fevereiro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Francisco Gilson Aires de Carvalho - CONTRATADO

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)